

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 154/1995 de 29 de Junho

Considerando a necessidade de efectuar um ajustamento de verbas a nível de Projectos do Pano da Região para 1995, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 229.º da Constituição, determinam-se as seguintes transferencias:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 26 de 29-6-1995.

21 de Junho de 1995. – O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral. – O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim José Santos de Bastos e Silva.